



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1360/2025

Maringá, 04 de julho de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às sessões de fisioterapia autorizadas para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Maringá, tanto em clínicas públicas quanto em clínicas particulares conveniadas ao SUS, no período de janeiro de 2025 até a data da resposta desta proposição, o que segue:

1 - qual foi a quantidade total de sessões de fisioterapia autorizadas anualmente para usuários do SUS em Maringá, bem como a respectiva demanda de solicitações ou indicações médicas e de fisioterapeutas, no referido período;

2 - dentre essas sessões de fisioterapia, quantas foram autorizadas para serem realizadas em clínicas particulares conveniadas ao SUS, mensalmente, no período em questão, bem como quantas sessões foram efetivamente realizadas;

3 - dentre as sessões em questão, quantas foram autorizadas para serem realizadas em clínicas públicas, mensalmente, no período mencionado, bem como quantas sessões foram efetivamente realizadas;

4 - qual é a capacidade de atendimentos fisioterápicos das clínicas públicas e das clínicas privadas conveniadas ao SUS, com a devida individualização por clínica;

5 - se o órgão responsável pela liberação das sessões fisioterápicas tem feito a gestão das guias canceladas durante o mês, de modo a encaixar novos pacientes nas sessões que tenham sido canceladas por quaisquer motivos;

6 - se é possível incluir na fila por atendimento fisioterápico os pacientes que tiverem liberação para realizar cirurgias ortopédicas ou neurológicas, desde o momento da liberação dessas cirurgias, a fim de possibilitar o início mais breve do tratamento fisioterápico no pós-operatório. Em caso negativo, requer-se a fundamentação dos motivos da impossibilidade.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 04/07/2025, às 12:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0398426** e o código CRC **B1D727EA**.